



Tarifário para 2016



Índice

Tarifas de Abastecimento.....	3
Tarifas de Saneamento	4
Outros serviços de abastecimento	5
Outros serviços de saneamento	7
Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas.....	8
Tarifário Social	9
Tarifário Familiar	11

Tarifas de Abastecimento

Tarifa variável (€/m³ para períodos de 30 dias)

Domésticos

1º escalão (0 a 5 m ³)	0,3862 €
2º escalão (> 5 a 15 m ³)	0,8303 €
3º escalão (> 15 a 25 m ³)	1,4657 €
4º escalão (> 25 m ³)	2,2619 €

Não Domésticos

Comerciais e Industriais

1º escalão (0 a 50 m ³)	1,4657 €
2º escalão (> 50 m ³)	2,2619 €

Estado

escalão único	2,2619 €
---------------	----------

Autarquias

escalão único	0,8303 €
---------------	----------

Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

escalão único	0,8303 €
---------------	----------

Consumos Temporários

escalão único	4,2446 €
---------------	----------

Tarifa Fixa de Abastecimento (€/mês)

Domésticos

até 15 mm	3,0516 €
20 mm	5,1642 €
25 mm	10,3259 €
30 mm	11,3094 €
> 30 mm até 50 mm	32,8998 €
> 50 mm até 100 mm	41,1247 €
> 100 mm até 300 mm	47,9789 €

Não Domésticos

até 20 mm	6,5937 €
> 20 mm até 30 mm	11,3094 €
> 30 mm até 50 mm	32,8998 €
> 50 mm até 100 mm	41,1247 €
> 100 mm até 300 mm	47,9789 €

Nota 1: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Nota 2: A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

Tarifas de Saneamento (a)

Tarifa Variável de Saneamento (€/m³ para períodos de 30 dias)

Domésticos

1º escalão (0 a 5 m3)	0,2080 €
2º escalão (6 a 15 m3)	0,4507 €
3º escalão (16 a 25 m3)	0,7926 €
4º escalão (> 25 m3)	1,2634 €

Não Domésticos

Comerciais e Industriais

1º escalão (0 a 50 m3)	0,7926 €
2º escalão (> 50 m3)	1,2634 €

Estado

escalão único	1,2634 €
---------------	----------

Autarquias

escalão único	0,4507 €
---------------	----------

Instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas, sem fins lucrativos e outras de interesse público

escalão único	0,4507 €
---------------	----------

Tarifa Fixa de Saneamento (€/períodos de 30 dias)

Domésticos

até 15 mm	2,1625 €
20 mm	2,4521 €
25 mm	10,4747 €
30 mm	11,4722 €
> 30 mm até 50 mm	29,4731 €
> 50 mm até 100 mm	36,8409 €
> 100 mm até 300 mm	44,2091 €

Não Domésticos

até 20 mm	6,3945 €
> 20 mm até 30 mm	11,4722 €
> 30 mm até 50 mm	29,4727 €
> 50 mm até 100 mm	36,8409 €
> 100 mm até 300 mm	44,2091 €

a) o volume de águas residuais recolhidas corresponde ao produto da aplicação de um coeficiente de recolha de referência, igual a 90% do volume de água consumido, quando não exista medição através de medidor de caudal

Nota 3: Acresce a Taxa de Recursos Hídricos e IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Nota 4: A aplicação da tarifa fixa é efetuada com base no seguinte cálculo: tarifa fixa acima indicada x 12 meses / 365 dias x número de dias de faturação)

Outros serviços de abastecimento

Verificação extraordinária de contadores a pedido do utilizador (reclamação não procedente)		60,00 €
Suspensão e reinício de ligação do serviço a pedido do utilizador		25,00 €
Suspensão e reinício de ligação do serviço por incumprimento do utilizador		
Com fecho e selagem da válvula de suspensão do abastecimento		45,00 €
Com tamponamento e destamponamento		125,00 €
Com corte e restabelecimento do ramal		250,00 €
Leitura extraordinária de consumo de água		15,00 €
Reparação ou substituição do contador, por dano, deterioração por uso anormal ou perda		65,00 €
Ligação temporária ao sistema público		25,00 €
Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para os quais não existe tarifa específica definida no tarifário)		13,00 €
Execução de ramais e ligação ao serviço e alteração de ramais a pedido do utilizador		
Ramal até 10 metros		
	Até 32mm	120,00 €
	>32mm até 50mm	160,00 €
	>50mm até 75mm	320,00 €
	>75mm até 100mm	500,00 €
Por cada metro além dos 10 metros		20,00 €
Roturas provocadas nas condutas com diâmetro de		
	Até 32mm	280,00 €
	>32mm até 50mm	320,00 €
	>50mm até 90mm	450,00 €
	>90mm até 125mm	610,00 €
	>125mm até 200mm	820,00 €
	>200mm	1200,00 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento		30,00 €

Cópia do regulamento de serviço

2,00 €

Nota 5:

Os orçamentos que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Outros serviços de saneamento

Limpeza de fossas

Instalações localizadas em zonas sem rede de saneamento

Tarifa Fixa (por deslocação até 8 m3)	53,25 €
---------------------------------------	---------

Tarifa Variável (€/m3)	0,7373 €
------------------------	----------

Instalações localizadas em zonas com rede de saneamento

Tarifa Fixa (por deslocação até 8m3)	124,76 €
--------------------------------------	----------

Tarifa Variável (€/m3)	1,1753 €
------------------------	----------

Descarga no sistema de águas residuais por terceiros

Tarifa fixa	10,8759 €
-------------	-----------

Tarifa variável (€/m3)	1,1753 €
------------------------	----------

Execução de ramal e ligação ao serviço e alteração de ramal a pedido do utilizador

Até 5m	200,00 €
--------	----------

>5m até 10m	240,00 €
-------------	----------

>10m até 20m	265,00 €
--------------	----------

Suspensão e reinício do serviço por incumprimento do utilizador	220,00 €
-----------------------------------------------------------------	----------

Verificação extraordinária de medidor de caudal de águas residuais a pedido do utilizador	400,00 €
-------------------------------------------------------------------------------------------	----------

(reclamação não procedente)

Informação sobre o sistema público de saneamento	30,00 €
--------------------------------------------------	---------

Deslocação extraordinária (a aplicar a todos os serviços que impliquem deslocação e para

os quais não existe tarifa específica definida no tarifário)	13,00 €
--------------------------------------------------------------	---------

Leitura extraordinária de caudais rejeitados	15,00 €
----------------------------------------------	---------

Nota 6:

Os orçamentos que impliquem trabalhos na plataforma de estradas nacionais, carecem de orçamento específico;

Os prolongamentos/reforço de rede carecem de orçamento específico;

Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Processos de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas

Loteamentos (valor por especialidade)

- a) Vistorias (inclui 2 deslocações) relativas a processos de loteamento
- | | |
|---------------------|---------|
| Valor fixo | 48,00 € |
| Valor por cada lote | 6,00 € |
- b) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente 50,00 €

Apreciação de projetos (valor por especialidade)

- a) Por bloco de habitação
- | | |
|-----------------------|---------|
| Até 2 fogos | 15,00 € |
| Mais de 2 até 8 fogos | 30,50 € |
| Mais de 8 fogos | 40,50 € |
- b) Indústria, comércio, Estado e serviços
- | | |
|-----------------------------------------------------|---------|
| Módulos de 100 m ² de área de construção | 15,00 € |
|-----------------------------------------------------|---------|
- c) Análise adicional por alteração do projeto inicial 50% do valor inicial
- d) Vistorias (inclui 2 deslocações) 60% do valor inicial
- e) Deslocação adicional da responsabilidade do requerente 50,00 €

Nota 7:

Acresce IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Tarifário Social

A tarifa social destina-se a utilizadores domésticos, que auferem um rendimento “*per capita*” que não exceda o ordenado mínimo nacional em vigor e não tenham quaisquer outros tipos de rendimento.

A sua aplicação para 2016 é efetuada da seguinte forma:

1. Tarifa fixa de abastecimento de água

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m³;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m³.

2. Tarifa fixa de saneamento

- a) 100% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m³;
- b) 50% de isenção para os utilizadores cujo consumo mensal seja superior a 15 m³.

Limpeza de Fossas

50% de isenção para os utilizadores localizados em zonas sem rede de saneamento, até um consumo de 15m³

Para usufruir da tarifa social o cliente deve apresentar:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro no quadro da segurança social;

O acesso ao tarifário social, após verificação do cumprimento dos respetivos requisitos, será válido por um período máximo de 3 anos, beneficiando o cliente no decurso desse período da aplicação do tarifário social aprovado para cada um dos anos. Findo esse período, deverá o cliente apresentar, para efeitos de eventual renovação, os seguintes documentos:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, ou, na sua falta justificada, declaração para efeitos de subsídio familiar, ou outro no quadro da segurança social;

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a Águas do Ribatejo reserva-se o direito de, em momento que considere oportuno, solicitar ao cliente documentação atualizada que permita aferir da continuidade do cumprimento dos requisitos de acesso ao tarifário social.

É ainda de salientar que, sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição do tarifário social, deverá o cliente comunicar esse facto à Águas do Ribatejo. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o cliente tenha beneficiado indevidamente.

O acesso ao tarifário social poderá ser revogado sempre que se verifique uma das seguintes condições:

- não apresentação de documentação atualizada solicitada pela Águas do Ribatejo no decurso do período de 3 anos;
- deixem de ser cumpridos os requisitos de acesso ao tarifário social;
- no final do período de 3 anos, não seja apresentada pelo cliente a documentação acima indicada para efeitos de eventual renovação.

Tarifário Familiar

Este tarifário destina-se a beneficiar clientes domésticos, com agregados familiares com mais de quatro elementos, através da redução das tarifas variáveis de abastecimento de água e saneamento. Esta redução concretiza-se através do alargamento dos escalões de consumo em função da dimensão do agregado familiar, de acordo com o indicado no quadro seguinte:

Agregado Familiar Nº de Elementos	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	4º Escalão
5	0 a 8	>8 a 18	>18 a 28	> 28
6	0 a 11	>11 a 21	>21 a 31	> 31
7	0 a 14	>14 a 24	>24 a 34	> 35
8	0 a 17	>17 a 27	>27 a 37	> 37
9	0 a 20	>20 a 30	>30 a 40	> 40
n	0 a A	A + 1 a A + 10	A +11 a A +20	> A + 20

Em que $A = (n - 4) * 3 + 5$

Nos locais não servidos por rede pública de saneamento a limpeza de fossas terá uma isenção de 10%, do tarifário em vigor, por cada elemento que constitui o agregado familiar, até ao limite de 50%.

Para se candidatar à atribuição do tarifário familiar o cliente deve apresentar:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- confirmação da residência do agregado atestada pela junta de freguesia, ou da demonstração da liquidação do IRS;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar;
- cliente deve fornecer a leitura do contador correspondente ao momento em que submete o pedido.

A aplicação do tarifário familiar é fixada por um período de 3 anos, findo o qual deve ser renovada, devendo o cliente apresentar para confirmação os seguintes documentos:

- modelo próprio disponibilizado pela Águas do Ribatejo preenchido e assinado;
- declaração ou nota de liquidação do IRS, comprovando a dimensão do agregado familiar.

A anulação da atribuição do tarifário familiar é efectuada com base nos seguintes fundamentos:

- não apresentação de confirmação dentro do prazo (3 anos);
- o agregado familiar deixou de ter o número de elementos necessários para usufruir da respectiva tarifa.

Entrada em vigor

O presente tarifário entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016.